

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011

Autoria: Senador Lobão Filho (MDB/MA)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para dispor sobre o descredenciamento de prestador ou de profissional de saúde.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9656/98 - que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde - para determinar que qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde que seja incluído como contratado, referenciado ou credenciado por pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde fica comprometido para com os consumidores quanto à sua manutenção como tal ao longo da vigência dos contratos; estabelece ser facultada a substituição de prestador de serviço de saúde, desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos titulares dos planos afetados pela substituição e à ANS como cento e oitenta dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude, infração das normas sanitárias e fiscais em vigor, e casos excepcionais, mediante autorização da ANS; determina que na hipótese da substituição de estabelecimento hospitalar por vontade da operadora durante o período de internação do beneficiário, o estabelecimento obriga-se a manter a internação e a operadora obriga-se a pagar as despesas até a alta hospitalar a critério médico, na forma do contrato; estabelece que em caso de redimensionamento da rede de serviços de saúde por redução, as empresas deverão solicitar à ANS autorização expressa para tanto, informando o impacto sobre a massa assistida, a partir de parâmetros definidos pela ANS, inclusive correlacionando a necessidade de leitos hospitalares e a capacidade operacional remanescente; inclui dentre as obrigações e direitos de qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde a vedação ao seu desligamento, feito pela operadora, exceto por decisão motivada e justa, garantindo-se o direito de ampla defesa e do contraditório no processo administrativo de desligamento; determina a comunicação, com antecedência mínima de 180 dias da decisão de desligamento voluntário do profissional de saúde à operadora a qual está vinculado, e a disponibilização dos dados clínicos em seu poder aos seus pacientes, a qualquer tempo; determina seja informado aos titulares dos planos pela operadora os desligamentos de prestadores de serviço ou de profissionais de saúde, atendo-se aos prazos previstos nesta Lei, respeitando-se, em qualquer caso, o prazo mínimo de cento e oitenta dias; proíbe os prestadores de serviço ou profissionais de saúde de manterem contrato, credenciamento ou referenciamento com operadoras que não tiverem registros para funcionamento e comercialização conforme previsto na Lei nº 9656/98, sob pena de responsabilidade por atividade irregular; prevê a já referida vedação ao desligamento pela operadora de planos de assistência à saúde sem decisão motivada e justa como direito também das pessoas jurídicas compostas por no máximo dois sócios, sendo um deles obrigatoriamente profissional de saúde constituídas com o objetivo de prestação de serviços de assistência à saúde, desde que estes não sejam executados por terceiros.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: 13/04/2011

Tramitação encerrada

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 12/12/2012 - REJEITADA**Despacho:****14/04/2011 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**Senador Eduardo Amorim (encerrado em 08/12/2011 -
Alteração na composição da comissão)Senador Casildo Maldaner (encerrado em 15/10/2012 -
Redistribuição)Senador Vital do Rêgo (encerrado em 21/11/2012 - Substituído
por "ad hoc")Senador Cyro Miranda (encerrado em 28/11/2012 - Deliberação
da matéria)Senador João Durval (Relator Ad hoc) (encerrado em
28/11/2012 - Vencido)

TRAMITAÇÃO

03/01/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**12/12/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA**Ação:** 18:22 - A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido rejeitada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai ao arquivo.*Publicado no DSF Páginas 70750 (Volume nº II)***12/12/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.**04/12/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 05/12/2012 a 11/12/2012.**03/12/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Ação:** Leitura do Parecer nº 1.534, de 2012 - CAS, Relator do Vencido Senador Cyro Miranda, pela rejeição da matéria. A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 209, de 2012, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 65720-65721**Publicado no DSF Páginas 65660-65680*

TRAMITAÇÃO

29/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CAS.

Juntada, às fls. 27 a 31, legislação citada no Parecer.

28/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

28/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador Cyro Miranda apresenta Voto em Separado pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011 (art. 132, § 6º, I do RISF). Encerrada a discussão, a Comissão rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011, por maioria, com 13 (treze) votos contrários e 1 (um) voto favorável do Senador João Durval, Relator "ad hoc" vencido. (fls.15 a 25)

A Presidência designa, nos termos do artigo 128 do RISF, o Relator do Vencido o Senador Cyro Miranda, cujo Voto em Separado passa a constituir o Parecer Vencedor da CAS (art. 132, § 5º do RISF).

Juntei o Ofício nº 209/2012 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. 26)

23/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 43ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 28/11/2012.

21/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador João Durval, em substituição ao Senador Vital do Rêgo. Lido o Relatório, é concedido Vista Coletiva nos termos regimentais.

14/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 42ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 21/11/2012.

14/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Vital do Rêgo, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011. (fls.15 a 19)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

18/10/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Vital do Rêgo Relator do Projeto.

Matéria encaminhada ao Gabinete.

15/10/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Casildo Maldaner, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relator.

07/03/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator, para reexame do Relatório.

Encaminhado ao Gabinete do Senador Casildo Maldaner, Relator da matéria.

02/03/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 07/03/2012.

01/03/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Casildo Maldaner, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

16/12/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Casildo Maldaner Relator do Projeto.

Matéria encaminhada ao Gabinete.

08/12/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Eduardo Amorim para redistribuição por deixar de compor esta Comissão em 06/12/2011.

Matéria aguardando designação de Relator.

07/12/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta para reexame do Relatório.

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011

TRAMITAÇÃO

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Eduardo Amorim.

02/12/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da 52ª Reunião da Comissão, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2011.

17/11/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Amorim, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

30/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Eduardo Amorim Relator da matéria.

26/04/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

15/04/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 15/04/2011.
Último dia: 25/04/2011.

14/04/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

13/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 11335-11337

Republicado no DSF Páginas 14443-14448

13/04/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011

TRAMITAÇÃO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 165/2011

Data: 13/04/2011

Autor: Senador Lobão Filho (MDB/MA)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para dispor sobre o descredenciamento de prestador ou de profissional de saúde.

Legislação citada

Data: 14/04/2011

Autor: -

Local: null

Quadro Comparativo

Data: 14/04/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 15/04/2011

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 17/11/2011

Autor: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Amorim, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 01/03/2012

Autor: Senador Casildo Maldaner (MDB/SC)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Casildo Maldaner, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 14/11/2012**Autor:** Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Vital do Rêgo, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011. (fls.15 a 19)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 21/11/2012**Autor:** Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador João Durval, em substituição ao Senador Vital do Rêgo. Lido o Relatório, é concedido Vista Coletiva nos termos regimentais.

Parecer

Data: 28/11/2012**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador Cyro Miranda apresenta Voto em Separado pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011 (art. 132, § 6º, I do RISF). Encerrada a discussão, a Comissão rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2011, por maioria, com 13 (treze) votos contrários e 1 (um) voto favorável do Senador João Durval, Relator "ad hoc" vencido. (fls.15 a 25)

A Presidência designa, nos termos do artigo 128 do RISF, o Relator do Vencido o Senador Cyro Miranda, cujo Voto em Separado passa a constituir o Parecer Vencedor da CAS (art. 132, § 5º do RISF).

Juntei o Ofício nº 209/2012 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. 26)

P.S 1534/2012

Data: 03/12/2012**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 1.534, de 2012 - CAS, Relator do Vencido Senador Cyro Miranda, pela rejeição da matéria. A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 209, de 2012, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.